



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 006/2024

São Roque, 16 de janeiro de 2024.

Prezadas Senhoras,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-las e na oportunidade DEFERIR, com base no Parecer Jurídico nº 109/2023, exarado pelo Procurador Legislativo da Câmara Municipal de São Roque, Dr. Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, o pedido de revisão no cálculo de anuênios interposto pelo Servidor Mauracy Moraes de Oliveira, através da petição protocolada sob o nº 04312/2023.

Diante do deferimento, solicito os bons ofícios dos setores de Finanças e de Recursos Humanos desta Egrégia Casa de Leis, a fim de que as medidas necessárias à regularização da situação sejam adotadas em relação ao Servidor requisitante, bem como em relação aos demais servidores que, cumprindo os requisitos legais, também façam jus ao benefício.

Seja dada ciência da decisão ao Servidor Mauracy Moraes de Oliveira.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Às Ilustríssimas Senhoras

MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA

MD. Gerente Financeira da Câmara Municipal de São Roque

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO

MD. Gerente de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Roque